



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 30/2022

Autoria: ALEXANDRE DESOUZA MARVULLE e DENILSON MANSANO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado levantamento junto a Prefeitura de Ocaçu – SP, acerca de obtenção de informações do custo da empresa que presta serviços de monitoramento na cidade.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, uma vez que obtivemos informações de que na vizinha cidade de Ocaçu, existe uma empresa que presta o serviço de monitoramento junto aos órgãos públicos, bem como nas principais ruas da cidade, através da instalação de 148 câmeras de monitoramento, a um custo mensal em torno de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A implantação de monitoramento em nossa cidade é uma necessidade, sendo que já houve indicação desta Casa Legislativa nesse sentido, inclusive.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

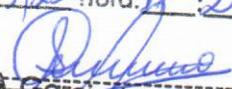
Ribeirão do Sul-(SP), 30 de março de 2022.


ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

Vereador


DENILSON MANSANO

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	66/2022
Data:	30/03/22 Hora: 11:26
Servidor:	 Sivanira A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO	